



# Prefeitura Municipal de Estiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 1375 de 30 de Abril de 2014

## Inclui Ações no PPA 2014-2017, e dá outras providências.

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir AÇÕES no PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o quadriênio 2014-2017, para o PROGRAMA 0009 - Universalização da Educação Básica, nos termos do § 4º, II, do artigo 4º da Lei 1360 de 02/12/2013 - PPA 2014/2017, e alterações, com as seguintes denominações e respectivos valores:

§ 1º - 0.037 – Subvenção a AUGE

Art. 2º - A inclusão de novas ações, tem por finalidade adequar o PPA 2014-2017.

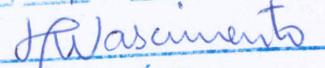
Art. 3º - As demais legislações orçamentárias municipais, deverão se compatibilizar com o Plano Plurianual em virtude das inclusões contidas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Estiva, 30 de Abril de 2014.

  
João Marques Ferreira  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população.  
[\*] Afixado no Quadro de Avisos  
De: 30/04 a 30/05/14  
  
RESPONSÁVEL